



DIÁRIO OFICIAL

da Câmara

República Federativa do Brasil
Estado do Pará - Belém

CIRCULAÇÃO: 29, 30 e 31 de janeiro e 01 e 02 de fevereiro de 2024.

ANO XLI

Nº 2081

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

MESA DIRETORA

JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE
Presidente – MDB

IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE
1º Vice-Presidente – Solidariedade

MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA
2º Vice-Presidente – PSOL

LUIZ ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JUNIOR
3º Vice-Presidente – AGIR

JOSIAS DA SILVA HIGINO
4º Vice-Presidente - PATRIOTA

ÁLLAN THIAGO DE SOUSA CORRÊA
1º Secretário – PDT

JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO
2º Secretário – PP

BEATRIZ CAMINHA DOS SANTOS
3º Secretária – PT

FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA
4º Secretário - MDB

VEREADORES

BLOCO UNIÃO BRASIL/PATRIOTA/AGIR

UNIÃO BRASIL **FABRÍCIO PEREIRA DA GAMA** (Fabrício Gama)
PATRIOTA **JOSIAS DA SILVA HIGINO** (Josias Higinio)
PATRIOTA **SALETE FERREIRA SOUZA** (Pastora Salete)
AGIR **LUIZ ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR** (Lulu das Comunidades)

BLOCO PP/PODEMOS/PROS

PP **JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO** (Emerson Sampaio)
PODEMOS **MIGUEL DE JESUS PANTOJA ROGRIGUES** (Miguel Rodrigues)
PODEMOS **RENAN CENTENO NORMANDO** (Renan Normando)
PODEMOS **JOSÉ MARIA DE SOUSA DINELLY** (Dinelly)
PROS **TÚLIO DIAS DAS NEVES** (Túlio Neves)
PP **CLEOSON SOUZA DA SILVA** (Bieco)

BANCADA REPUBLICANOS

GLEBSON CAVALCANTE DA SILVA (Juá)
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS (Augusto Santos)
DAMIÃO VINÍCIUS SILVA RIBEIRO (Goleiro Vinicius)

BANCADA MDB

BLENDA CECÍLIA ALVES QUARESMA (Blenda Quaresma)
JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE (John Wayne)
WELLINGTON PROGENIO MAGALHÃES
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE (Neném Albuquerque)
PABLO RAFAELLO RAYMOND DA SILVA FARAH (Pablo Farah)
FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA (Fábio Souza)
PAULO ALBERTO SANTOS DE QUEIROZ (Paulo Queiroz)

BANCADA PSOL

FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO (Fernando Carneiro)
GIZELLE SOARES DE FREITAS
MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA (Enfermeira Nazaré)
SILVIA LETÍCIA D OLIVIERA DA LUZ

BANCADA PSB

MÁRCIO RODRIGUES DOS SANTOS

BLOCO PT-PCdoB

PT **BEATRIZ CAMINHA DOS SANTOS** (Bia Caminha)
PT **AMAURY DE SOUZA FILHO** (Amaury da APPD)
PCdoB **ALTAIR DE LIMA BRANDÃO** (Altair Brandão)

BANCADA CIDADANIA

MATHEUS DOS SANTOS CAVALCANTE (Matheus Cavalcante)

BANCADA PDT

ÁLLAN THIAGO DE SOUSA CORREA (Állan Pombo)

BANCADA PSDB

MAURO CRISTIANO FREITAS (Mauro Freitas)
MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO (Moa Moraes)

BANCADA PTB

JOÃO PAULO ALBUQUERQUE COELHO (João Coelho)

BANCADA SOLIDARIEDADE

IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE (Igor Andrade)
RONISON ROGÉRIO SOZINHO PARAGUASSU (Roni Gás)

PORTARIA Nº 113/2024, de 31 de janeiro de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR a partir de 31.01.2024, nos termos do Art. 45 da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, o servidor **JAILSON COSTA DOS SANTOS (GAT-REF. C-P)** do exercício da função gratificada “**Chefe do Serviço de Patrimônio – SEPAT-CMB-DAI-101.2**”

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de janeiro de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

PORTARIA Nº 114/2024, de 31 de janeiro de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR a partir de 31.01.2024, nos termos do Art. 45 da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, o servidor **RAIMUNDO ORLANDO DE SOUZA PENA (GNM-REF. C-P)** do exercício da função gratificada “**Chefe do Serviço de Assistência Geral ao Plenário – SAGEP-CMB-DAI-101.2**”

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de janeiro de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ATO Nº 0056/2024, de 01 de janeiro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

REVOGAR o Ato nº 217/2023, de 02.01.2023 que atribuiu Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 100% (cem por cento) aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo comissionado, com efeitos a partir de 31.12.2023.

CAROLINA DONADIO DE OLIVEIRA – ASSESSOR ESPECIAL
CLÁUDIA HELENA DE CARVALHO SANTOS – COORDENADOR DE GABINETE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

ATO..... 15
PORTARIA..... 02

DIÁRIO OFICIAL

da Câmara Municipal de Belém

Sede: Palácio "Vereador Augusto Meira Filho"
End: Travessa Curuzú, nº 1755 – Marco
CEP: 66093-802 Belém – Pará
Homepage: www.cmb.pa.gov.br
Editado: Divisão de Comunicação Social – DICOS/CMB
Responsável: – **Maickson Manoel Deivid Ribeiro da Conceição**- DICOS
Registro nº 2719 – DRT / PA
Impresso: Setor de Imprensa Oficial – SIOF/CMB
Responsável: **Paulo Frederico Cardoso de Castro Leão** - SIOF

ATO Nº 0045/2024, de 01 de janeiro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXCLUIR do Ato nº 1248/2023, de 01.06.2023 que atribuiu Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 100% (cem por cento) aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo comissionado, com efeitos a partir de 31.12.2023.

ALINE CRISTINA DA SILVA RABELO - SECRETÁRIO LEGISLATIVO
ANA PAULA COSTA SIQUEIRA DE BRITO - SECRETÁRIO LEGISLATIVO
FRANCIS CARLA DE MENEZES MONTEIRO SILVA - SECRETÁRIO LEGISLATIVO
HERNANN MORAES SILVA - COORDENADOR DE GABINETE
ISAQUE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - SECRETÁRIO LEGISLATIVO
JAIME DE SOUSA ALCANTARA JUNIOR - SECRETÁRIO LEGISLATIVO
LAERCIO BRANCO DA CUNHA - SECRETÁRIO LEGISLATIVO
LANA LIMA GOUVEIA - SECRETÁRIO LEGISLATIVO
PAULO SÉRGIO CORDEIRO PEREIRA - SECRETÁRIO LEGISLATIVO
SHEILA FERREIRA LEAL - SECRETÁRIO LEGISLATIVO
SHEILA REPOLHO LOBATO - SECRETÁRIO LEGISLATIVO
VALTER PEREIRA LOBATO FILHO - SECRETÁRIO LEGISLATIVO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 0046/2024, de 01 de janeiro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que os servidores abaixo relacionados estão exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de Legislação Municipal, Estadual e Federal.

RESOLVE:

ATRIBUIR Gratificação mensal no percentual de 85% (oitenta e cinco por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **JANEIRO/2024**.

ALINE CRISTINA DA SILVA RABELO - SECRETÁRIO LEGISLATIVO
ANA PAULA COSTA SIQUEIRA DE BRITO - SECRETÁRIO LEGISLATIVO
FRANCIS CARLA DE MENEZES MONTEIRO SILVA - SECRETÁRIO LEGISLATIVO
HERNANN MORAES SILVA - COORDENADOR DE GABINETE
ISAQUE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - SECRETÁRIO LEGISLATIVO
JAIME DE SOUSA ALCANTARA JUNIOR - SECRETÁRIO LEGISLATIVO
LAERCIO BRANCO DA CUNHA - SECRETÁRIO LEGISLATIVO
LANA LIMA GOUVEIA - SECRETÁRIO LEGISLATIVO
PAULO SÉRGIO CORDEIRO PEREIRA - SECRETÁRIO LEGISLATIVO
SHEILA FERREIRA LEAL - SECRETÁRIO LEGISLATIVO
SHEILA REPOLHO LOBATO - SECRETÁRIO LEGISLATIVO

VALTER PEREIRA LOBATO FILHO - SECRETÁRIO LEGISLATIVO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 0047/2024, de 01 de janeiro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **AMANDA AYRES DE SOUZA OLIVEIRA**, está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de Legislação Municipal, Estadual e Federal.

RESOLVE:

I – REVOGAR a partir de 31.12.2023, o Ato nº 1869/2023, de 01.09.23

II -ATRIBUIR à servidora **AMANDA AYRES DE SOUZA OLIVEIRA**, ocupante do cargo em comissão "Secretário Legislativo", Gratificação mensal no percentual de 85% (oitenta e cinco por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **JANEIRO/2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2024

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 0048/2024, de 01 de janeiro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

REVOGAR o Ato nº 975/2023, de 01.05.2023 que atribuiu Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 100% (cem por cento) aos servidores relacionados ocupantes do cargo comissionado, com efeito a partir de 31.12.2023.

ANA CAROLINE FREITAS DA COSTA – SECRETÁRIO LEGISLATIVO
DANILO TARGINO DE AGUIAR - SECRETÁRIO LEGISLATIVO
EDERLAN LEMOS DE FREITAS - SECRETÁRIO LEGISLATIVO
ELIZANGELA PAULA DA SILVA - SECRETÁRIO LEGISLATIVO
HYLBER MENEZES DE ANDRADE - SECRETÁRIO LEGISLATIVO
JOSÉ MARCELO ANSELMO DE OLIVEIRA NETO-SECRETÁRIO LEGISLATIVO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 0049/2024, de 01 de janeiro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **ANDERSON DA SILVA VARELA**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento e gestão em manutenção predial.

RESOLVE:

I – REVOGAR a partir de 31.12.2023, o Ato nº 246/2023, de 02.01.23

II -ATRIBUIR ao servidor **ANDERSON DA SILVA VARELA (GAT-REF. C-E)**, Gratificação mensal no percentual de 85% (oitenta e cinco por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **JANEIRO/2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2024

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 0050/2024, de 01 de janeiro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **ANDRE LUIZ CARDOSO CARIM**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento jurídico ou técnico junto à Diretoria Legislativa.

RESOLVE:

I – REVOGAR a partir de 31.12.2023, o Ato nº 236/2023, de 02.01.23

II -ATRIBUIR ao servidor **ANDRE LUIZ CARDOSO CARIM (GNM-REF. C-P)**, ocupante do cargo em comissão “Chefe da Divisão de Taquigrafia – CMB-DAS-200.4”, Gratificação mensal no percentual de 85% (oitenta e cinco por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **JANEIRO/2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2024

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 0051/2024, de 01 de janeiro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **ANDREZA VICTORIA VASCONCELOS CARDOSO**, está exercendo atividades especializadas técnicos-administrativas de planejamento e gestão junto à comissão executiva.

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora **ANDREZA VICTORIA VASCONCELOS CARDOSO**, ocupante do cargo em comissão “Secretário Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 85% (oitenta e cinco por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **JANEIRO/2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2024

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 0052/2024, de 01 de janeiro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **ANTENOR MARTINS DOS SANTOS FILHO**, está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de Legislação Municipal, Estadual e Federal.

RESOLVE:

I – REVOGAR a partir de 31.12.2023, o Ato nº 605/2023, de 01.03.23

II -ATRIBUIR ao servidor **ANTENOR MARTINS DOS SANTOS FILHO**, ocupante do cargo em comissão “Assessor Especial-CMB-DAS-200.2”, Gratificação mensal no percentual de 85% (oitenta e cinco por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **JANEIRO/2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2024

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 0053/2024, de 01 de janeiro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **ANTONIO DE JESUS DA ALMEIDA OLIVEIRA** está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de Legislação Municipal, Estadual e Federal.

RESOLVE:

I – REVOGAR a partir de 31.12.2023, o Ato nº 216/2023, de 02.01.23

II -ATRIBUIR ao servidor **ANTONIO DE JESUS DA ALMEIDA OLIVEIRA**, ocupante do cargo em comissão “Assessor Especial-CMB-DAS-200.2”, Gratificação mensal no percentual de 85% (oitenta e cinco por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **JANEIRO/2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2024

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 0054/2024, de 01 de janeiro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **CARLITO VIEIRA LOBO** está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de Legislação Municipal, Estadual e Federal.

RESOLVE:

I – REVOGAR a partir de 31.12.2023, o Ato nº 1257/2023, de 01.06.23

II -ATRIBUIR ao servidor **CARLITO VIEIRA LOBO**, ocupante do cargo em comissão “Secretário Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 85% (oitenta e cinco por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **JANEIRO/2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2024

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 0055/2024, de 01 de janeiro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **CARLOS ALBERTO RAMOS GUIMARÃES** está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de Legislação Municipal, Estadual e Federal.

RESOLVE:

I – REVOGAR a partir de 31.12.2023, o Ato nº 1256/2023, de 01.06.23

II -ATRIBUIR ao servidor **CARLOS ALBERTO RAMOS GUIMARÃES (GNM-REF. C-P)**, Gratificação mensal no percentual de 85% (oitenta e cinco por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **JANEIRO/2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2024

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 0057/2024, de 01 de janeiro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **CAROLINA DONADIO DE OLIVIERA** está exercendo atividades técnico -administrativa de planejamento e gestão junto à comissão executiva.

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora **CAROLINA DONADIO DE OLIVIERA**, ocupante do cargo em comissão “Assessor Especial-CMB-DAS-200.2”, Gratificação mensal no percentual de 85% (oitenta e cinco por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **JANEIRO/2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2024

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 0058/2024, de 01 de janeiro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **CLAUDIA HELENA DE CARVALHO SANTOS** está exercendo atividades técnico -administrativa de planejamento e gestão junto à comissão executiva.

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora **CLAUDIA HELENA DE CARVALHO SANTOS**, ocupante do cargo em comissão “Coordenador de Gabinete-CMB-DAS-200.3”, Gratificação mensal no percentual de 85% (oitenta e cinco por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **JANEIRO/2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2024

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 0059/2024, de 01 de janeiro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **CHAMSI MITNE COUTINHO BRUNINI** está exercendo atividades que implicam no assessoramento e gestão em manutenção predial.

RESOLVE:

I – REVOGAR a partir de 31.12.2023, o Ato nº 235/2023, de 02.01.23

II -ATRIBUIR à servidora **CHAMSI MITNE COUTINHO BRUNINI**, ocupante do cargo em comissão “Chefe da Divisão de Serviços Gerais-CMB-DAS-200.4”, Gratificação mensal no percentual de 85% (oitenta e cinco por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **JANEIRO/2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2024

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário